



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

SUPLEMENTO

ANO IV SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 850

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	3
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	4
Secretaria da Saúde.....	4

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 593, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto 571, de 2 de setembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de execução de serviços extraordinários e a concessão de férias, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto 571, de 2 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

I – às concessões de férias dos períodos de gozo interrompidos pela Administração Pública antes da vigência deste Decreto;

II – à suspensão de execuções de serviços extraordinários “hora extras” aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde que exerçam exclusivamente suas atividades nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) ou no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 594, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto 423, de 4 de abril de 2013, que delega atribuições ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I, III, V e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do art. 1º do Decreto 423, de 4 de abril de 2013, passa a vigorar acrescido da alínea “h”, com a seguinte redação:

“Art. 1º

I –

h) atos e expedientes que se fizerem necessários ao cumprimento das Instruções Normativas TCE-TO nº 02, de 21 de fevereiro de 2006 e nº 12, de 11 de dezembro de 2008.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/Nº 2431, de 20 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 2415, de 13 de setembro de 2013, referente a nomeação de SILVANETE MOTA DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, quanto a data, onde se lê a partir de 1º de setembro de 2013, leia-se a partir de 1º de agosto de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 20 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/Nº 2432, de 20 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

até 24 de dezembro de 2013, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de setembro de 2013:

ALCIONE DA SILVA SANTOS;
MARIA DAS NEVES ROCHA DOS SANTOS;
RAIDALVA VIEIRA BARBOSA.

Palmas, 20 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2439, de 23 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

KEISER COELHO ESPIRITO SANTO, do cargo Assessor Técnico II, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 10 de setembro de 2013.

Palmas, 23 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2440, de 23 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

KEISER COELHO ESPIRITO SANTO, para exercer o cargo de Gerente de Cadastro Habitacional, DAS-7, na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 10 de setembro de 2013.

Palmas, 23 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2441, de 23 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

MARCELO PEREIRA LIMA, do cargo Superintendente da Defesa Civil Municipal, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir de 3 de setembro de 2013.

Palmas, 23 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2442, de 23 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

IRANILTO SALES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Superintendente da Defesa Civil Municipal, DAS-2, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir de 3 de setembro de 2013.

Palmas, 23 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2443, de 23 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Manutenção, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2013:

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA;
BRUNO DE FRANÇA FIDELES;
CLEBER NUNES DA SILVA;
DANIEL ALVES DA SILVA;
DEUSIANO BATISTA DE OLIVEIRA;
DIONE ERQUES SANTOS NASCIMENTO;
ELISVAN FERREIRA LIMA PEREIRA;
HELDER JUNIOR COSTA REIS;
IVANEIS DE FRANÇA;
JANE DA SILVA FERREIRA;
JOILTON RIBEIRO DE SOUSA;
JOSÉ ALMY BENICIO DOS SANTOS;
JUNIOR CESAR DA SILVA COSTA;
ROMÁRIO SOUZA DIAS;
SAMUEL CARVALHO MODESTO;
TERESINHA LÚCIA COSTA DE SOUSA;
VALDIVINO ALVES SOBRINHO;
WEDNEY ALVES MODESTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6 Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Palmas, 23 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2444, de 23 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Motorista, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2013:

MARCONIKSON DO NASCIMENTO REIS;
ROBERT VALERIANO MOTA DA SILVA;
JAILSON DE ALMEIDA LIMA;
ROSEBERG SOUSA ALMEIDA;
VAGNER DA SILVA DE ALMEIDA LIMA.

Palmas, 23 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2445, de 23 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROBSON ALVES PINHEIRO, para exercer o cargo de Agente de Manutenção, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 10 de julho a 31 de dezembro de 2013.

Palmas, 23 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2446, de 23 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Manutenção, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 9 de julho a 31 de dezembro de 2013:

JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA;
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA;
ANTONIO SELSO VIEIRA DA COSTA.

Palmas, 23 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2447, de 23 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público COSME SENA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente de Manutenção, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 21 de julho a 31 de dezembro de 2013.

Palmas, 23 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2448, de 23 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Manutenção, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 22 de julho a 31 de dezembro de 2013:

AFONSO ALCANTARA ARAÚJO;
ANTONIO AIRTON DUARTE RIBEIRO;
EVAIR ANTONIO ROSA;
JOAQUIM VARGAS DA SILVA;
MOISÉS SANTOS CUTRIM;
RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS.

Palmas, 23 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/Nº 94, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER 18 dias de férias a servidora FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT, Procurador Municipal, matrícula funcional 267971, no período de 03/10/2013 a 20/10/2013, referente ao exercício de 2011, completando 30 dias usufruídos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/EGP

CONTRATADA: EMPRESA GOLD STAR ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a LOCAÇÃO do imóvel situado na ACSU SO 40, CONJ. 01, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lote 17, Salas 101, 102, 103 e 104, 1º andar, contendo garagem e elevador, com área construída de 298,63 m², nesta capital, para instalação da Escola de Gestão Pública de Palmas; consoante às condições e especificações expressas no Processo nº 2012/011367 e demais normas de locação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2013

VALOR: - O valor mensal da locação é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor anual de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Classificação Funcional: 04.122.0065-2703; Natureza da Despesa: 33.90.39; Sub Elemento de Despesa: 1000; Ficha: 20131999, Nota de Empenho: 10533, correspondente ao exercício de 2013.

BASE LEGAL: Processo nº 2012/011367, observados os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.245/1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, com as alterações da Lei 12.112/2009, e disposições contidas no Código Civil em vigor.

Secretaria da Saúde

EDITAL PARA ESTÁGIO VOLUNTÁRIO NA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Diretoria de Educação e Promoção da Saúde conforme os dispostos contidos na Instrução Normativa/SMS nº 001/2013, torna pública a abertura de vagas para estudantes dos cursos de Enfermagem, Biologia, Psicologia e Serviço Social das Instituições de Ensino e Pesquisa - IEP conveniadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Palmas – SESAU, que tenham interesse na realização de estágio voluntário na Diretoria de Vigilância em Saúde.

1- DO OBJETO

1.1 O presente edital trata-se do preenchimento de 07 (sete) vagas de estágio voluntário para os discentes regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem, Biologia, Psicologia e Serviço Social das IEPs conveniadas com a SESAU/Palmas. As vagas destinadas a esse processo estão distribuídas conforme os quadros do ANEXO I.

1.2 O estágio terá vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Diretoria de Vigilância em Saúde.

2- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO

2.1 Somente será considerado apto a participar desse processo, os discentes que :

2.1.1 Estiver devidamente matriculado em IEPs que possuir convênio com a SESAU/Palmas;

2.1.2 Entregar Curriculum Vitae na Diretoria de Educação e Promoção na Saúde.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição será de 24 de setembro a 1º de outubro de 2013, das 14 às 17 horas, na Diretoria de Educação e Promoção na Saúde da Secretaria Municipal da Saúde Palmas-TO, situado na Quadra 103 Sul, Rua SO – 07, Lote 03, Edifício Durval Silva.

3.2 Os candidatos interessados em participar do presente processo seletivo deverão apresentar no ato da inscrição:

a) Curriculum Vitae.

b) Cópia legível do RG, CPF, Cartão de Vacina (do estagiário), acompanhado do original.

c) Cópia legível do Seguro de Vida dos estagiários.

4- DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constituirá em duas fases:

4.1.1 – Avaliação do currículo vitae;

4.1.2 – Entrevistas - As entrevistas serão realizadas no período compreendido entre os dias 02 e 04 de outubro de 2013.

5- ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS SELECIONADOS

5.1 Entregar Termo de Compromisso de Estágio, em três vias, devidamente assinado pelo aluno, supervisor de campo e responsável pela SESAU/Palmas.

5.2 Desenvolver atividades de acordo com a supervisão da área.

5.3 Cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais (04 horas por dia de segunda a sexta) com acompanhamento de um preceptor da área no local de estágio.

5.4 Trabalhar com as fichas de notificação compulsória constantes na Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011.

5.5 Realizar Investigação de Casos.

5.6 Fazer Relatórios, Memorandos e Ofícios.

6- DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1 Os estagiários voluntários serão acompanhados por profissionais da Diretoria de Vigilância em Saúde, durante todas as atividades previstas, onde serão avaliados a assiduidade, pontualidade, a participação e o envolvimento nas atividades.

7- DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os estagiários voluntários farão jus a um certificado de estágio voluntário emitido pela Diretoria de Educação e Promoção na Saúde, com carga horária referente ao tempo do estágio voluntário.

8- DO DESLIGAMENTO

8.1 O estagiário voluntário será desligado das atividades de estágio voluntário nos seguintes casos:

a) Desistência.

b) Descumprimento das atribuições previstas neste edital.

c) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os

objetivos e atribuições prevista neste edital.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário**9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Fica proibida a realização de qualquer atividade acadêmica dentro da rede de saúde municipal que não esteja plenamente de acordo com a Instrução Normativa/SMS Nº 001/2013.

9.2 Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela Diretoria de Educação e Promoção da Saúde e Diretoria de Vigilância em Saúde.

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
Diretoria de Educação e Promoção da Saúde**ANEXO I**

CURSO (3º PERÍODO EM DIANTE)	VAGAS
Enfermagem	03
Biologia	01
Psicologia	01
Serviço Social	02

CONTATOS<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****DIÁRIO OFICIAL****AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A****ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR****CEP 77006-014/PALMAS - TO**

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**